

PROCESSO: 93077/2020-32

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: TC 00822

RELATOR: Edgar Soruco Junior

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Deixar de cumprir determinação ou ordem emanada pela AGETTRAN e/ou AGEREG

PROCESSO: 20736/2019-32

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 31818

RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos

PROCESSO: 18453/2019-85

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 31341

RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Omissão de chegada no terminal

PROCESSO: 17438/2019-56

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 31781

RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: 20767/2019-66

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 31830

RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: E Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

CAMPO GRANDE/MS, 16 de novembro de 2023.

Rodrigo Koei Marques Inouye

Presidente

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N. 059/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT, órgão colegiado, torna público o resultado do julgamento, observando-se a constante no quadro em anexo a este edital, utilizando a seguinte legenda:

PROCEDENTE = cancelamento da multa
IMPROCEDENTE = permanência da multa

Da decisão IMPROCEDENTE cabe recurso deste julgamento em 2ª instância a ser interposto para a JAJUR no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento deste resultado.

Campo Grande-MS, 16 de novembro de 2023

Thiago Loureiro de Araújo
Presidente da JARIT

PLACA PROCESSO AUTO INFRAÇÃO RESULTADO
 XXX000 47853/2019-15 311-46641 IMPROCEDENTE
 XXX000 48055/2019-10 311-46647 IMPROCEDENTE
 XXX000 49998/2019-61 055-46686 IMPROCEDENTE
 XXX000 49999/2019-23 055-46687 IMPROCEDENTE
 XXX000 50241/2019-29 035-46990 IMPROCEDENTE
 XXX000 50947/2019-27 311-47166 IMPROCEDENTE
 XXX000 50949/2019-52 310-47167 IMPROCEDENTE
 XXX000 52360/2019-99 035-45404 IMPROCEDENTE
 XXX000 52362/2019-14 035-45405 IMPROCEDENTE
 XXX000 53072/2019-70 311-47425 IMPROCEDENTE
 XXX000 53083/2019-96 311-47429 IMPROCEDENTE
 XXX000 53162/2019-61 311-47329 IMPROCEDENTE
 XXX000 53167/2019-84 311-47331 IMPROCEDENTE
 XXX000 53171/2019-51 035-47332 IMPROCEDENTE
 XXX000 53173/2019-87 311-47333 IMPROCEDENTE
 XXX000 53176/2019-75 311-47334 IMPROCEDENTE
 XXX000 53181/2019-13 411-47382 IMPROCEDENTE
 XXX000 53200/2019-58 035-47338 IMPROCEDENTE
 XXX000 54063/2019-14 310-47099 IMPROCEDENTE
 XXX000 54088/2019-45 035-45692 IMPROCEDENTE
 XXX000 54093/2019-85 035-45694 IMPROCEDENTE

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.265, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.071, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Outorga a Medalha Destaques da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca ao Sr. Zenor Zamban.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**Art. 1º** Fica outorgada a Medalha Destaques da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca ao Sr. Zenor Zamban.**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 07 de novembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.077, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Outorga a Medalha Destaques da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca ao Empresário Major Arquimedes Gonzaga Gonçalves.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**Art. 1º** Fica outorgada a Medalha Destaques da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca ao Empresário Major Arquimedes Gonzaga Gonçalves, no Município de Campo Grande - MS.**Parágrafo único.** Essa homenagem é em reconhecimento aos notáveis serviços prestados nos âmbitos econômico, cultural e social, tanto em contextos civis quanto militares. Tais contribuições desempenharam um papel significativo no desenvolvimento da cidade de Campo Grande, destacando-se de maneira relevante em sua área de atuação.**Art. 2º** A entrega da honraria ocorrerá durante sessão ordinária da Câmara Municipal de Campo Grande - MS.**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 16 de novembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICAA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 20 de novembro de 2023, segunda-feira, das 9h às 12h, no Plenário Oliva Enciso, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1.600, Jatiuca Park, para debater o tema: "Políticas Públicas para pessoas em situação de rua".
Campo Grande - MS, 16 de novembro de 2023.**DR. VICTOR ROCHA**
Presidente**PROFESSOR ANDRÉ LUÍS**
Vice-Presidente**DR. JAMAL**
Membro**TABOSA**
Membro**DR. LOESTER**
Membro

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo administrativo nº: 138/2023

Contrato administrativo nº: 023/2023

Objeto: Acréscimo de 22,52173% (vinte e dois inteiros e cinquenta e dois mil cento e setenta e três centésimos de milésimo por cento) sobre o valor do contrato firmado entre as partes em 15/09/2023, nos termos previstos em sua subcláusula 7.5 da cláusula sétima.**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)**Contratada:** ART'S PISOS LTDA**Valor do Aditivo:** R\$ 55.376,46**Data do Aditivo:** 13/11/2023**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39-16 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**Empenho nº:** 559, de 13/11/2023**Amparo Legal:** O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea "b", combinado com seu § 1º, da Lei nº 8.666/93.**Signatários:** pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Huederson de Oliveira.

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 9.256

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: